ACTA N.º 11/09 **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM DE 18 DE MAIO DE 2009**

Aos dezoito dias do mês de Maio de dois mil e nove, pelas dezoito horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Município, teve início a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos seguintes membros do órgão executivo:----------

Dr. José Macedo Vieira, Presidente da Câmara Municipal, ----------

Eng. Aires Henrique do Couto Pereira, Vereador,----------

Prof. Luís Diamantino de Carvalho Batista, Vereador, ----------

Dr. João Carlos Cruz Sousa Lima, Vereador,----------

Dr. Afonso Gonçalves da Silva Oliveira, Vereador, ----------

Arq. José Pedro Matos Ferreira, Vereador, ----------

Dra. Maria Isabel Meireles Maio Graça, Vereadora e ----------

Eng. Manuel Macedo Angélico, Vereador. ----------

Faltou à reunião o Vereador Eng.º Paulo Jorge Pinheiro d'Eça Guimarães, por motivos de índole profissional.----------

Aberta a reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia. ----------

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 2009-05-04 ----------

É presente para aprovação a acta referida em título. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, aprovar a acta apresentada. ----------

2 – DIA DA CIDADE 2009 – PROPOSTA DE DISTINÇÃO HONORÍFICA ----------

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte **Proposta**:----------

"Se a Póvoa de Varzim soube fazer-se a grande estância balnear do norte e especializar a sua economia na fileira de serviços que concorrem para o bem-estar de veraneantes e residentes, e assim crescer sustentadamente como um pólo turístico de excelência, é inquestionável que a partir de 1928 (com a criação, por despacho governamental publicado no Diário do Governo de 14 de Setembro, da Zona Temporária do Jogo de Fortuna ou Azar, e a sua concessão por 30 anos), a Póvoa de Varzim ganha uma nova e decisiva alavanca ao serviço do seu desenvolvimento turístico, social e cultural. Data de então, e graças à constituição, em 30 de Janeiro de 1929, da "Empresa de Turismo Praia Póvoa de Varzim", o

arranque de uma nova era em que, pela exploração da prática do jogo legalizado, a cidade assistiria à construção de equipamentos que, reforçando a capacidade de geração de receita, sustentavam um ciclo virtuoso de novos investimentos. Foi assim que nasceu o edifício do Casino, inaugurado em 10 de Junho de 1934, bem como o Grande Hotel. E se mais equipamentos não surgiram nos anos iniciais dessa concessão, tal ficou a dever-se, em boa parte, à circunstância de a 1ª direcção da ETPPV ter subadjudicado por 10 anos os direitos de exploração do Jogo a empresários profissionais que mais cuidaram dos lucros próprios do que da aplicação dos mesmos nos fins para que fora constituída a Empresa. Por razões de arriscada estratégia negocial, a ETPPV não se apresentou, no início de 1959, ao novo concurso para a concessão da Zona de Jogo – que assim ficou deserto, tal como em Espinho e no Estoril. Só que, no nosso caso, e por dificuldade do então concessionário, que não acompanhou os concessionários das restantes Zonas de Jogo na apresentação de uma proposta alternativa, a Póvoa de Varzim correu sério risco de perder a concessão. Francisco Alves Quintas tentou, então, sem êxito, reunir os apoios que evitassem esse risco. O receio que se apoderou da cidade levou a que o então Presidente da Câmara, Major António José da Mota, se deslocasse a Lisboa, acompanhado das Forças Vivas do concelho, tendo reunido com o Ministro que tutelava o Jogo – sem êxito no primeiro encontro, com sucesso no segundo (no dia imediato), do qual saiu a decisão de uma nova concessão, pelo período de 10 anos, concessão que seria atribulada pela instabilidade no núcleo accionista e consequente paralisia da ETPPV. Foi este clima de incerteza quanto ao futuro e de frustração face à mediocridade dos objectivos atingidos que criou na cidade um movimento tendente à criação de uma nova empresa, inspirada pelo propósito refundador de colocar o vasto potencial da Zona de Jogo ao serviço do efectivo desenvolvimento do concelho. Daí a constituição (por escritura pública de 20 de Setembro de 1968) da SOPETE – SOCIEDADE POVEIRA DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, que no ano imediato concorreu à concessão (até 1973) e em 1974 se apresentou à sua prorrogação, que, por razões que tinham a ver com o ambiente político da época, só em 1975 viria a ser atribuída, até 1988. Foi esse o período de maior investimento na construção/remodelação de equipamentos, um pouco por toda a região norte: Habitações Sociais, Motel Sant'Ana, Hotel do Ofir, Hotel do Parque (Bom Jesus), Grande Hotel da Póvoa, Parque de Campismo do Rio Alto, Academia de Ténis, Campo de Golfe... Foi neste período que a Zona de Jogo da Póvoa de Varzim passou de temporária a permanente. (Decreto-Lei 249/81, de 18 de Agosto,

publicado no Diário da República de 27 de Agosto). E foi também então que teve lugar a inauguração, em 23 de Junho de 1984, da profunda remodelação que o Casino havia sofrido. (Curiosamente, 50 anos após a sua inauguração.) O gigantismo da empresa – ou, se preferirmos, a diversidade dos seus activos e a consequente dispersão dos seus negócios por áreas muito distantes do seu objecto central, a exploração do Jogo – veio determinar a reformulação do projecto e a consequente alienação da concessão à VARZIM SOL, decisão que se materializaria por escritura pública celebrada em 26/10/2001, publicada no Diário da República em 31/01/2002. Sob a égide da Varzim Sol, as receitas do Jogo cresceram exponencialmente, com o correspondente benefício para a cidade – que tem podido, desse modo, concretizar projectos estruturantes para o seu desenvolvimento sustentado, com óbvio reflexo no retorno que esse investimento devolve à capacidade competitiva da cidade e, por arrastamento, ao aumento das receitas do Jogo, num ciclo virtuoso que é vital defender e aprofundar. Passados que são 80 anos sobre o início da actividade legal da exploração, na Póvoa de Varzim, dos Jogos de Fortuna e de Azar, e 40 anos sobre a fundação da Sopete, de que a Varzim Sol é continuadora, impõe-se testemunhar o reconhecimento público do município a quantos, com os naturais solavancos de um percurso difícil, souberam construir e implementar, a partir da Zona de Jogo, um projecto sustentável de desenvolvimento turístico do concelho - em estreita articulação com o município, como foi sonhado pelo inicial e visionário núcleo fundador. Para tanto, e tal como oportunamente anunciei, proponho que, no acto público que assinalará o próximo Dia da Cidade, seja imposta à VARZIM SOL – TURISMO, JOGO E ANIMAÇÃO, SA, a Medalha de Reconhecimento do Município, de grau ouro." ----------

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara. ------

3 – 7.ª E 8.ª PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 5.ª E 6.ª PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS PARA 2009 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS----------

São presentes as propostas de alteração referidas em título, que ficam a fazer parte integrante desta acta, sobre as quais recaíram despachos de aprovação do Vereador das Finanças, que se submetem a ratificação do executivo municipal. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, ratificar os Despachos do Vereador das Finanças.----------

4 – DESPACHO DO VEREADOR DO DESPORTO – FACTURAS DA "VARZIM LAZER, EM" – UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS ----------

É presente, para ratificação do executivo, o Despacho proferido pelo Vereador do Desporto, cujo teor se transcreve: "Os serviços titulados pelas facturas n.os 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113 e 115/2009, da Varzim Lazer, EM, correspondem à utilização dos equipamentos municipais transmitidos para aquela empresa, por parte de entidades apoiadas por esta Câmara Municipal, tendo cada uma sido previamente solicitada e autorizada, assumindo esta Autarquia os respectivos custos. Assim, no exercício da competência conferida ao Presidente da Câmara, pela alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, competência esta que me está delegada por despacho da Presidência n.º 1/DC/2005 de 28 de Outubro de 2005, determino que se proceda ao pagamento das facturas supra mencionadas, cujo valor é de € 50.816,67. Mais determino que o presente despacho seja submetido à próxima reunião do executivo camarário, tendo em vista a sua ratificação." A Câmara **deliberou**, por unanimidade, ratificar o Despacho do Vereador do Desporto.----------

5 – TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS – METODOLOGIA DE APLICAÇÃO PARA 2009 ----------

É presente informação do Chefe da Divisão de Finanças, dando conhecimento de que a Águas do Cavado, SA informa que, em 2009, a liquidação e cobrança da Taxa de Recursos Hídricos será feita através da aplicação de um valor fixo mensal de 0,0162 €/m^3, ao volume de água efectivamente fornecido ao utilizador do serviço, sujeita a eventuais acertos na facturação relativa ao último mês de cada semestre. Relativamente a este assunto, acrescenta o seguinte: 1. A Câmara Municipal em reunião ordinária de 03 de Novembro de 2008, deliberou, por unanimidade, aceitar a aplicação da TRH. 2. Durante o ano de 2008, a Águas do Cavado, SA procedeu à liquidação e cobrança da TRH, através da aplicação de um valor variável mensal, ao volume de água fornecido a esta autarquia, a saber: ----------

Jul.08	Ago.08	Set.08	Out.08	Nov.08	Dez.08
0,0157€	0,0159€	0,0162€	0,0162€	0,0163€	0,0163€

Face ao exposto, deverá a Câmara Municipal pronunciar-se sobre a liquidação e cobrança da TRH, cuja aplicação é automática e retroactiva à facturação dos consumos relativos ao mês de Fevereiro de 2009 – prevendo o Chefe da Divisão de Finanças que o seu encargo anual atinja o valor de 100.000,00 €. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, aceitar a forma de liquidação e cobrança da Taxa de Recursos Hídricos, durante o corrente ano de 2009, nos termos indicados pela Águas do Cavado, SA. ----------

6 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM – SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE ABRIL DE 2009 ----------

6.1 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO ANO DE 2008 ----------

Através de ofício de 27 do corrente mês de Maio, o Presidente da Assembleia Municipal informa que o órgão deliberativo, em sessão ordinária de 23 de Abril do corrente ano, deliberou, por maioria, aprovar o Relatório de Gestão e Contas do ano 2008. A Câmara tomou conhecimento. ----------

6.2 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS----------

Através de ofício de 27 do corrente mês de Maio, o Presidente da Assembleia Municipal informa que o órgão deliberativo, em sessão ordinária de 23 de Abril do corrente ano, deliberou, por unanimidade, a Proposta de suspensão parcial do Plano Director Municipal e de Estabelecimento de Medidas Preventivas. A Câmara tomou conhecimento. ----------

7 - REQUERIMENTO DE IMOTOULOUSE - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA. - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENO MUNICIPAL - VIELA DOS ABRAÇOS----------

A Imotoulouse - Sociedade Imobiliária, Lda. apresentou pedido de licenciamento de construção para um prédio sito na Avenida dos Banhos, nesta cidade - pedido de licenciamento este, cujo objecto abrange um terreno propriedade municipal correspondente à denominada "Viela dos Abraços". Na sequência das informações que sobre esse pedido foram prestadas pela Divisão de Obras Particulares, vem a Imotoulouse - Sociedade Imobiliária, Lda., através de requerimento de 24 de Abril último manifestar a intenção de adquirir aquele terreno. Sobre este pedido, é presente Informação prestada pelo Chefe da Divisão dos Serviços Jurídicos, dando conta de que o terreno em causa constitui uma antiga parcela de domínio público municipal que foi formalmente desafectada do domínio público por deliberação tomada pela Assembleia Municipal em sessão de 14 de Dezembro de 2006, passando então a integrar o domínio privado do Município, com a seguinte composição: terreno destinado a construção, sito na Avenida dos Banhos e Rua Dr. Caetano de Oliveira, nesta cidade, com a área de 70,00 m². É igualmente presente Informação prestada pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, na qual é atribuído ao terreno o valor de 138.233,00 €. Em concordância com as Informações prestadas pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente e pelo Chefe da Divisão dos Serviços Jurídicos, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, alienar à Imotoulouse - Sociedade Imobiliária, Lda. o terreno destinado a construção, sito na Avenida dos Banhos e Rua Dr. Caetano de Oliveira, nesta cidade,

com a área de 70,00 m², pelo preço de 138.233,00 € (cento e trinta e oito mil duzentos e trinta e três euros).----------

8 – CAMPO DE FUTEBOL DA FREGUESIA DA ESTELA ----------

A Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 26 de Fevereiro do corrente ano – sob proposta formulada pela Câmara Municipal – deliberou, por unanimidade, desafectar do domínio público municipal a parcela de terreno com a área de 8.045m², destinada a equipamento (Campo de Futebol e espaço verde), sita no lugar do Outeiro, da freguesia da Estela, deste concelho, transmitida para o Município pelo Alvará de Loteamento n.º 18/2000, emitido pela Câmara Municipal em 8 de Agosto de 2000, tendo em vista a constituição de direito de superfície a favor da Freguesia da Estela. Em execução da deliberação da Assembleia Municipal, importa decidir o pedido formulado pela Junta de Freguesia – constituição de direito de superfície a favor da Freguesia da Estela pelo prazo de 50 anos. Sobre este processo, é presente Informação prestada pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, na qual é emitido parecer no sentido de ser atribuído à operação o valor de 100.000,00 €. É igualmente presente Informação prestada pelo Chefe da Divisão dos Serviços Jurídicos, remetendo minuta da escritura destinada a titular a constituição de direito de superfície. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, constituir direito de superfície, gratuitamente, a favor da Freguesia da Estela, pelo prazo de cinquenta anos, sobre o terreno vindo de descrever, tendo por objecto a construção e manutenção, no prédio identificado, de um Parque Desportivo, constituído por campo de futebol, balneários e demais equipamentos. . Mais **deliberou** a Câmara, também por unanimidade, aprovar a minuta da escritura destinada a titular a constituição de direito de superfície. ----------

9 – PROPOSTA FORMULADA PELA SOCIEDADE "M. RODRIGUES & RAMOS, LDA." – ALIENAÇÃO DE PRÉDIO SITO NA AVENIDA DOS PESCADORES, NA FREGUESIA DE AVER-O-MAR ----------

Através de carta de 6 de Abril do corrente ano, a sociedade "M. Rodrigues & Ramos, Lda.", vem propor a alienação ao Município de um prédio urbano, de sua propriedade, sito na Avenida dos Pescadores, da freguesia de Aver-o-Mar, imóvel este no qual já esteve instalada uma Escola Primária. Sobre esta proposta é presente Informação prestada pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, na qual é atribuído ao prédio o valor de 75.000,00 €. Considerando que terá todo o interesse para o Município a aquisição do prédio em causa, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, adquirir à "M.

Rodrigues & Ramos, Lda." o prédio atrás descrito, pelo preço de 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros), ficando a formalização da escritura de compra e venda subordinada à condição de o prédio se encontrar livre de quaisquer ónus ou encargos. ----------

10 - APOIOS AO ABRIGO DO N.º 4 DO ARTIGO 64º DA LEI DAS AUTARQUIAS LOCAIS (LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO) ----------

Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos cidadãos e, bem assim, apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.----------

10.1 - RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DA AGUÇADOURA----------

Através de carta de 2 do corrente mês de Maio, vem o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Aguçadoura solicitar que lhe seja concedido um subsídio para o Festival Folclórico a realizar no dia 6 de Junho. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, atribuir ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Aguçadoura um subsídio no valor de 1.000,00 € (mil euros). ----------

10.2 - CLUBE NAVAL POVOENSE - REGATA RALLY DE PORTUGAL 2009 ----------

Através de carta de 22 de Abril do corrente ano, vem a Direcção do Clube Naval Povoense no âmbito da Regata Rally de Portugal 2009, solicitar a cedência de um autocarro com guia para uma visita turística ao Concelho (Zona das Masseiras, centro Histórico de Rates, Monte de S. Félix, etc.), no dia 10 de Junho. Mais solicitam um saco do turismo com uma pequena lembrança da Póvoa a cada elemento da comitiva Internacional. Sobre este assunto foi prestada informação do Serviço de Turismo, dando conta que há disponibilidade do autocarro Municipal, sendo necessário recorrer a trabalho extraordinário do motorista. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, conceder o apoio solicitado pelo Clube Naval Povoense. ----------

10.3 - ANNDDI - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA A DEFICIÊNCIA INTELECTUAL - CAMPEONATO NACIONAL DE TÉNIS DE MESA----------

É presente informação do Gabinete de Desporto, dando conta de que a Associação Nacional do Desporto para a Deficiência Intelectual vai realizar no dia 23 de Maio, no Pavilhão Municipal, o

Campeonato Nacional de Ténis de Mesa, solicitando a oferta de 30 t-shirts do Município e 30 almoços volantes para os atletas. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, conceder o apoio solicitado pela Associação Nacional do Desporto para a Deficiência Intelectual. ----------

10.4 – PÓVOA CLUB DE BTT ----------

NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DESTE PONTO AUSENTOU-SE O VEREADOR ENG. MANUEL MACEDO ANGÉLICO. ----------

Através de carta de 22 de Abril do corrente ano, vem o Póvoa Club de BTT, associação fundada em 12 de Novembro de 2008, apresentar o seu plano de actividades para o corrente ano, para cujo desenvolvimento solicita o apoio financeiro do Município. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, atribuir ao Póvoa Club de BTT um subsídio no valor de 10.000,00 € (dez mil euros). ----------

10.5 – ASSOCIAÇÃO COMÉRCIO AO AR LIVRE ----------

Através de carta de 10 de Março do corrente ano, vem Associação Comércio ao Ar Livre solicitar o apoio do Município para os seguintes eventos: IV Feira de Stocks (de 25 a 30 de Agosto), IV Festival de Animação de Rua (dia 13 de Junho ou no dia 20 Junho ou 5 de Setembro) e Animação de Natal 2009 (entre 21 de Novembro e 7 de Janeiro). Sobre este assunto é presente Informação prestada pela Divisão de Desenvolvimento Sócio-Económico, dando conta dos meios disponíveis e, bem assim, dos custos estimados inerentes aos apoios solicitados: **1.** Feira de Stocks: a) disponibilização dos 20 Stands utilizados na feira do livro, mais 20 stands alugados (2.000,00 €); b) concepção e execução de lonas publicitárias (500,00 €); c) concepção de sinalética identificadora dos stands; d) policiamento dos stands durante a feira (custo com horas extraordinárias da Polícia Municipal 800,00 €); **2.** Festival de Animação de Rua: a) alojamento e alimentação dos participantes (1.600,00 €); b) concepção e produção de Lonas Publicitárias (900,00 €); c) impressão de 100 cartazes A3, 1000 *flyers* e 3000 boletins de voto; d) produção e montagem de 4 palcos e 4 bancadas (1.200,00 €); e) oferta de 24 sacos de promoção turística; f) oferta de Troféu Especial do Público (lancha poveira 60,00 €) g) reforço do Policiamento; h) atribuição de subsídio no valor de 1.250,00 €, destinado ao pagamento de prémios; **3.** Animação de Natal 2009: a) cedência de espaço publicitário na Rotunda da Avenida do Mar; b) instalação sonora ao longo da Rua da Junqueira e envolventes (2.400,00 €); c) reforço de Policiamento; e) animação de Rua, em termos a definir. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, apoiar os eventos que vão ser promovidos pela Associação Comércio ao Ar Livre nos termos propostos pela Divisão de Desenvolvimento Sócio-

Económico. ----------

10.6 - OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA RECREIO NA ESCOLA EB1 DA PRAÇA - RATES ----------

Através de ofício de 30 de Setembro do ano transacto, vem a Junta de Freguesia de Rates solicitar que o Município conceda um apoio financeiro à Associação de Pais e Amigos das Escolas do 1.º Ciclo da Vila de S. Pedro de Rates, que procedeu à construção de um abrigo, para servir de espaço de recreio, na Escola EB1 da Praça. O valor total da obra importou em 24.014,03 €, correspondendo 7.220,03 € a construção civil e 16.794,00 € a arte de serralharia. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, atribuir à Associação de Pais e Amigos das Escolas do 1.º Ciclo da Vila de S. Pedro de Rates um subsídio no valor de 24.014,03 € (vinte e quatro mil e catorze euros e três cêntimos). ----------

10.7 - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - COMEMORAÇÕES DOS 85 ANOS DO "NÚCLEO CEGO DE MAIO" ----------

Vem o Núcleo Cego do Maio do Corpo Nacional de Escutas dar conhecimento do seu Plano de Acção para o ano 2009, no âmbito do qual vai realizar nesta cidade, no dia 4 de Julho, a "Marcha da Luz - Fazendo Caminhando", assinalando dessa forma os 85 anos de existência do Núcleo. Para a realização da actividade, cujo custo estimado é de 17.282,50 €, solicita o apoio material, humano e financeiro do Município. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, atribuir ao Núcleo Cego do Maio do Corpo Nacional de Escutas um subsídio no valor de 10.000,00 € (dez mil euros) e, bem assim, conceder o apoio logístico solicitado. ----------

10.8 - ATLETISMO - XXI GRANDE PRÉMIO DE S. PEDRO 2009 ----------

É presente informação do Gabinete de Desporto, dando conta de que o Município vai organizar o XXI Grande Prémio de S. Pedro, prova de atletismo integrada nas Festas da Cidade. Considerando que essa prova é organizada em colaboração com a União Desportiva e Cultural de Argivai, o Gabinete de Desporto propõe que seja atribuído a esta associação um subsídio no valor de 15.000,00 €. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, atribuir à União Desportiva e Cultural de Argivai um subsídio no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros). ----------

11 - ESCLARECIMENTO DO VEREADOR DAS OBRAS MUNICIPAIS ----------

Na sequência de informação solicitada pelos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, o Vereador das Obras Municipais, Eng. Aires Henrique do Couto Pereira, comunicou à Câmara Municipal que efectuou uma visita à Rua das Povoas, Largo do Miradouro e Rua do Carregal, na freguesia de Terroso, que foram

objecto de intervenção no âmbito da empreitada da obra "Rede de Drenagem de Águas Residuais – Amorim / Terroso: Construção – 2.ª fase – Zona Norte", constatando-se que aquelas artérias já estão pavimentadas, encontrando-se o empreiteiro a proceder a algumas reparações necessárias. ----------

12 – REQUERIMENTO FORMULADO PELOS VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA ----------

Pelos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista foi solicitada a entrega de mapas de execução orçamental e, bem assim, que em reunião do executivo camarário seja apreciada a situação financeira do Município. ----------

13 – APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA EM MINUTA ----------

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, aprovar em minuta, para produzir efeitos imediatos, o texto das deliberações tomadas nos seguintes pontos: **1** – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 2009-05-04; **3** – 7.ª E 8.ª PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 5.ª E 6.ª PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS PARA 2009 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS; **4** – DESPACHO DO VEREADOR DO DESPORTO – FACTURAS DA "VARZIM LAZER, EM" – UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS; **6** – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM – SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE ABRIL DE 2009; **10.4** – PÓVOA CLUB DE BTT. ----------

14 – ENCERRAMENTO ----------

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião quando eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos. ----------

De tudo para constar se lavrou a presente acta. ----------

E eu, ..., Jorge Manuel de Guimarães Caimoto, Chefe da Divisão dos Serviços Jurídicos e funcionário designado para lavrar as actas das reuniões do executivo, a redigi, subscrevo e vou assinar. ----------

_____

_____